

76511, ocupante do cargo de Professora Classe F-5, desta Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração, a fim de participar de curso de Doutorado, promovido pela Universidade Federal de Santa Maria, pelo prazo de **01 (um) ano**, a contar de **30/03/2018**.

Parágrafo único. O afastamento poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 317/2018-GAB/SEMED Timon/MA, 18 de Maio de 2018.

AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE MESTRADO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr.ª Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 1299/2017 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e considerando o processo administrativo nº 14/2018.

Considerando os artigos 166, inciso I, alínea "c" e 175 da Lei Municipal nº 1.299/2004 c/c o artigo 42 da Lei Municipal nº 1.349/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora efetiva, **LOURDINAN HEVELLYN GOMES BABROSA**, RG nº 2.033.853 SSP/PI, CPF nº 655.157.733-49, matrícula nº 917212, ocupante do cargo de Professora Classe E-1, desta Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração, a fim de participar de curso de Mestrado, promovido pela Universidade Federal do Piauí, pelo prazo de **02 (dois) anos**, a contar de **18/05/2018**.

Parágrafo único. O Afastamento poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Portaria GAB/SEMED nº 323/2018 Timon, 04 de Junho de 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Sr.ª Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, com poderes delegados pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017 e pela Portaria nº 1299/2017:

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar formalmente, nos autos dos processos, as Notas Fiscais e demais documentos relativos às despesas (serviços/compras) realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for referente a transporte:

Servidor	Matricula	CPF
Edgard Schalcher Neto	923110	913.272.023-87
Luiz André Barros da Silva	914487	753.238.183-87
Maria José Alves Barbosa Assunção	129102	844.972.463-53

Art. 2º - Estabelecer que será necessário a assinatura de pelo menos um dos servidores acima designado para fim de atesto das notas fiscais e demais documentos relacionados.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03/04/2018.

FUNJEF
PORTARIA Nº. 001/2018 - FUNJEF DE 29 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS/MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA FUNDAÇÃO JOÃO EMILIO FALCÃO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO EMILIO FALCÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNA O SERVIDOR LUIS FELIPE SILVA FREIRE, ASSESSOR DO PRESIDENTE, para efetuar o atesto de Notas Fiscais de Produtos/Materiais e Serviços adquiridos pela Fundação João Emilio Falcão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TIPO: CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

Interessado: Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de engenharia para prolongamento da Avenida Piauí, através de implantação de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ e iluminação em LED, na zona urbana do município de Timon/MA. Sessões: 04/06/2018.

Ato: A Coordenadora Geral de Licitação e Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon/MA, no uso de suas competências tornam público para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Edital e anexo, da ata da sessão, e considerando que as empresas desistiram expressamente de recurso diante das decisões proferidas na sessão, o resultado da Concorrência nº 005/2018, conforme segue:

NOME DAS EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI	02.725.914/0001-45
BFX ENGENHARIA EIRELI	04.290.167/0001-95

Empresa habilitada, classificada e vencedora do certame:

NOME DAS EMPRESAS VENCEDORA	CNPJ	VALOR GLOBAL
CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI	02.725.914/0001-45	R\$ 8.791.449,49 (oito milhões, setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, quarenta e nove centavos)

Assinatura: 04/06/2018. Comissão Permanente de Licitação de Licitação. Coordenação Geral de Licitação do Município de Timon/MA.

Serviço Financeiro (Junho/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	954,00
TAXA SELIC (%).....	6,50
TJLP (% ao ano).....	6,60
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,3715
TR (% - 1º dia do mês).....	0,0000

PROC. Nº 382118
SI
MUNICIPA